



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
DIREÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA N.º 240/2013

A Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juíza de Direito Diretora do Fórum Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná,

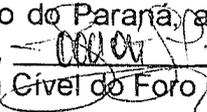
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça resolve:

DETERMINAR

A **INTERRUPÇÃO** do expediente nas dependências e Serventias deste Fórum Cível no dia **05** de dezembro de 2013 a partir das **15h40min**, haja vista a falta de energia elétrica causada por problemas na rede da Copel.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE E COMUNIQUE-SE.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Eu,  (JOÃO JOSÉ FERREIRA) Secretário Ad Hoc da Direção do Fórum Cível do Foro Central, a subscrevi.


ANA LUCIA FERREIRA

Juíza de Direito Diretora do Fórum Cível do Foro Central

PJPR 0463940/2013 09 02 17:20